

**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**

Prefeitura Municipal de Itaguaru - GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Lineu Olímpio

Emenda nº 1404/2023

Processo nº 202400006061135

1 - DADOS CADASTRAIS - CONCEDENTE

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		CNPJ: 01.409.705/0001-20	
Endereço Eletrônico para Contato e-mail: <u>gcr@seduc.go.gov.br</u>			
ENDEREÇO: Avenida 5ª Avenida, 212, Qd. 71 Lt., Bairro Setor Leste Vila Nova			
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.643-030	TELEFONE: (62) 3220.9731 / 9732 / 933 / 9734	FAX:
NOME DO RESPONSÁVEL: PROFª APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA		CPF: 329.607.192-04	

2 - DADOS CADASTRAIS – MUNICÍPIO

ÓRGÃO / MUNICÍPIO: Prefeitura Municipal de Itaguaru - GO		CNPJ DO MUNICÍPIO: 01.067.255/0001-34	
ENDEREÇO: Praça Joaquim Moreira Damasceno, nº 735, Centro - CEP			
CIDADE: Itaguaru - GO	CEP: 76660-000	TELEFONE FIXO:	CELULAR: (62) 992142973
NOME DO RESPONSÁVEL: Joaquim Fernando Moreira Araújo		CPF: 546.042.491-72	
ENDEREÇO: Rua Marcionílio M.Damasceno Qd 07, Lt 10 N° 612 Centro			CEP:
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CONTATO: conveniositaguaru2023@gmail.com			

3 - DADOS BANCÁRIOS - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA CONVÊNIO

BANCO: Banco do Brasil	C/C: 15993-X Operação: 001	AGÊNCIA: 3676-5
-------------------------------	-----------------------------------	------------------------

4 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA EMENDA

Custeio das atividades de educação e esporte do município de Itaguaru – GO para as Escola Belissarina Galdino de Oliveira e CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil Futuro de Verdade.

4-1- GRUPO DE DESPESA

Custeio



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO

Prefeitura Municipal de Itaguaru - GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Lineu Olímpio

Emenda nº 1404/2023

Processo nº 202400006061135

5 - DETALHAMENTO DO OBJETO

O objeto desta emenda consiste no custeio em educação para a Escola Belissarina Galdino de Oliveira e o CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil Futuro de Verdade do município de Itaguaru, Goiás. Os recursos serão direcionados para a aquisição de uniformes escolares. Esses uniformes serão fornecidos aos alunos matriculados na instituição de ensino, garantindo assim a padronização e identificação dos estudantes, além de promover a igualdade e inclusão no ambiente escolar. É importante ressaltar que as especificações técnicas detalhadas dos uniformes seguirão os padrões estabelecidos pelo órgão responsável pela educação municipal, garantindo a qualidade e adequação dos itens adquiridos. Essa iniciativa visa contribuir para a promoção de um ambiente escolar mais organizado, inclusivo e propício ao aprendizado, além de proporcionar aos alunos condições adequadas para o desenvolvimento de suas atividades educacionais.

6 - PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO	TÉRMINO
APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO	24 (VINTE E QUATRO) MESES APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

7 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS

O plano de trabalho visa alcançar diversas metas específicas e relevantes por meio do custeio em educação para a Escola Belissarina Galdino de Oliveira do município de Itaguaru, Goiás, conforme detalhado anteriormente. Esse custeio inclui a aquisição de uniformes escolares padronizados, para distribuição aos alunos beneficiados pela emenda. As metas a serem atingidas englobam a padronização dos uniformes escolares, visando garantir que todos os estudantes matriculados na Escola Belissarina Galdino de Oliveira do município de Itaguaru beneficiadas recebam os uniformes de forma gratuita. Isso contribuirá para promover a identificação e o pertencimento dos alunos com a instituição de ensino, além de incentivar a igualdade e inclusão, ao proporcionar condições iguais para todos, independentemente de sua condição socioeconômica. A distribuição dos uniformes também busca melhorar a qualidade da educação oferecida, ao criar um ambiente escolar mais organizado e propício ao desenvolvimento das atividades educacionais. Essas metas são mensuráveis por meio do número de uniformes distribuídos e da sua efetiva utilização pelos alunos, além de serem alcançáveis com os recursos disponíveis pela emenda e temporais, dentro do período de vigência estabelecido. Assim, espera-se que essa iniciativa contribua significativamente para a promoção da educação de qualidade e para a valorização do ambiente escolar nas instituições beneficiadas pela emenda.

8 - JUSTIFICATIVA

A presente proposta de custeio em educação para a aquisição de uniformes escolares para a Escola Belissarina Galdino de Oliveira e o CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil Futuro de Verdade

**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**

Prefeitura Municipal de Itaguaru - GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Lineu Olímpio

Emenda nº 1404/2023

Processo nº 202400006061135

do município de Itaguaru, Goiás, fundamenta-se na necessidade de promover a igualdade de oportunidades no acesso à educação e contribuir para a melhoria da qualidade do ensino oferecido nas instituições de ensino beneficiada. Ao proporcionar uniformes escolares padronizados aos alunos, buscamos atender aos interesses recíprocos da comunidade escolar, garantindo condições igualitárias para todos os estudantes, independentemente de sua condição socioeconômica. Dessa forma, objetivamos promover a inclusão e o pertencimento dos alunos à instituição de ensino, fortalecendo os laços de identidade e colaboração no ambiente escolar. O público-alvo desta proposta são os alunos matriculados para a Escola Belissarina Galdino de Oliveira e o CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil Futuro de Verdade do município de Itaguaru, Goiás, que se beneficiarão diretamente com a distribuição dos uniformes escolares. O problema a ser solucionado reside na falta de uniformização e padronização dos vestuários dos alunos, o que pode gerar desigualdades e dificuldades de identificação dentro da comunidade escolar. Espera-se que a distribuição dos uniformes contribua para a melhoria do ambiente escolar, estimulando o senso de pertencimento, o respeito mútuo e a disciplina entre os alunos. Além disso, a padronização dos uniformes facilitará a identificação dos estudantes, promovendo a segurança nas dependências escolares. Quanto à capacidade técnica e gerencial do proponente para execução do objeto, ressaltamos a experiência e competência da Secretaria Municipal de Educação de Itaguaru na gestão de recursos educacionais e na realização de projetos voltados para o desenvolvimento e aprimoramento da educação municipal. A equipe responsável possui expertise na elaboração, execução e monitoramento de ações educacionais, garantindo a efetividade e o sucesso da proposta em questão. Portanto, consideramos que a presente proposta de custeio em educação para aquisição de uniformes escolares é essencial para promover a igualdade de oportunidades na educação, fortalecer o ambiente escolar e contribuir para a formação integral dos alunos, demonstrando-se uma medida relevante e necessária para o desenvolvimento educacional do município de Itaguaru.

19 - ORÇAMENTO DETALHADO - (EM CASO DE AQUISIÇÃO)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR (R\$)
1	KIT UNIFORME ESCOLAR	570	R\$ 69.754,70
TOTAL:			R\$ 69.754,70

12 - ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO PARA AQUISIÇÕES

ETAPA	
1ª	Planejamento.
2ª	Preparação da documentação para formalização do convênio.
3ª	Formalização do convênio e recebimento do repasse financeiro.
4ª	Realização do procedimento licitatório, nos termos da Lei conforme Legislação Vigente.
5ª	Execução ou aquisição e ou contratação.
6ª	Prestação de Contas.

13 - PLANO DE APLICAÇÃO

REPASSE SEDUC (R\$)	MUNICÍPIO (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 70.000,00	R\$ 0,00	R\$ 70.000,00



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO

Prefeitura Municipal de Itaguaru - GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Lineu Olímpio

Emenda nº 1404/2023

Processo nº 202400006061135

14 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO SEDUC (R\$)

Ano	Parcela Única (após aprovação)
2024	R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais)

15 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MUNICÍPIO (R\$)

Ano	Parcela Única (após aprovação)
2024	R\$ 0,00 (Zero reais)

16 – PEDE-SE APROVAÇÃO – MUNICÍPIO

Itaguaru - GO - GO, 28 de junho de 2024

Joaquim Fernando Moreira Araújo
Prefeito(a) Municipal de Itaguaru - GO

17 – APROVAÇÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Goiânia - GO, 02 de Julho de 2024.

Prof.ª Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação